

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO TOCANTINS



EXPEDIENTE

Luciano Cesar Casaroti

Procurador-Geral de Justiça

José Demóstenes de Abreu

Subprocurador-Geral de Justiça

Moacir Camargo de Oliveira

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins

Abel Andrade Leal Júnior

Chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

FICHA TÉCNICA

Diretora de Comunicação Social

Denise Soares Dias

Organização

João Lino Cavalcante

Projeto gráfico e diagramação

Alline Buche

Revisão

Luciana Duailibe

Criação do Logotipo

Paulo Granato de Araújo

Criação do Brasão

Alline Buche

Estudo do Brasão

Marla Mariana Coelho



| APRESENTAÇÃO

O Manual de Identidade Visual contém informações a respeito dos elementos que identificam o Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), com suas respectivas cores e tipografias. O seu objetivo é orientar integrantes e usuários sobre a correta aplicação.

São elementos de identificação do MPTO o logotipo (também conhecido popularmente com logomarca) e o brasão, mas que exercem funções diferentes. Por isso, é importante observar os padrões e normas de uso e reproduzi-los com fidelidade, visando preservar a identidade visual e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

Neste manual, são esclarecidas as situações em que cada um destes elementos devem ser utilizados. Também são apresentados os modelos de aplicação e erros comuns a serem evitados.

As dúvidas quanto à aplicação do logotipo e do brasão podem ser direcionadas à Diretoria de Comunicação Social, responsável pela elaboração deste manual.

ÍNDICE

- 01 A MARCA**
- 02 O USO DA MARCA**
- 03 TIPOGRAFIA**
- 04 CORES**
- 05 APLICAÇÃO BÁSICA**
- 06 APLICAÇÃO EM FUNDO COLORIDO**
- 07 APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIA**
- 08 MARGEM DE SEGURANÇA**
- 09 ESTUDO DE REDUÇÃO**
- 10 USO NÃO PERMITIDO**
- 11 APLICAÇÃO CONJUNTA**
- 12 APLICAÇÃO EM PEÇA PRODUZIDA POR OUTRA INSTITUIÇÃO**
- 13 ENDOSSO - COMO APPLICAR**
- 14 ENDOSSOS - GRUPOS E NÚCLEOS (HORIZONTAL)**
- 15 ENDOSSOS - GRUPOS E NÚCLEOS (VERTICAL)**
- 16 ENDOSSO - PROCURADORIAS DE JUSTIÇA (HORIZONTAL)**
- 17 ENDOSSO - PROCURADORIAS DE JUSTIÇA (VERTICAL)**
- 18 ENDOSSO - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (HORIZONTAL)**
- 23 ENDOSSO - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (VERTICAL)**
- 27 MODELO DE PLACA INDICATIVA**
- 28 MODELO DE CAMISETA/UNIFORME**
- 29 MODELO DE PAPEL TIMBRADO**
- 30 O BRASÃO**
- 31 O USO DO BRASÃO**
- 32 APLICAÇÃO BÁSICA**
- 33 APLICAÇÃO EM FUNDO COLORIDO**
- 34 ESTUDO DE REDUÇÃO**
- 35 USO NÃO PERMITIDO**
- 36 MODELO DE BANDEIRA**
- 37 MODELO DE BOTTON/PIN/BROCHE**
- 38 MODELO DE MEDALHA**
- 39 MODELO DE PLACA DE HOMENAGEM**

| A MARCA

O logotipo do MPTO foi criado pelo designer e professor universitário Paulo Granato de Araújo, a partir de um concurso para escolha da marca.

Granato buscou inserir elementos que representam as belezas naturais do Estado do Tocantins e o calor da região. Compõem o logotipo as cores amarelo, representando o sol e o calor; e azul, em referência ao céu, elementos também presentes na bandeira do Estado do Tocantins.



O USO DA MARCA

O logotipo é a marca, ou seja, a assinatura do MPTO, e tem como finalidade facilitar a identificação da instituição.

Este elemento visual é utilizado em comunicações oficiais, papel timbrado, peças publicitárias, eventos, publicações, mídias digitais, identificação de salas e prédios.

Esta representação gráfica deve ser preservada e utilizada em conformidade com o padrão e normas estabelecidas neste manual, a fim de preservar a imagem institucional .



| TIPOGRAFIA

FAMÍLIA DE FONTES OPTIMA:

É a forma da escrita, dotada de caracteres, estilos e formatos. O logotipo do MPTO utiliza-se da família fonte OPTIMA. A OPTIMA é uma fonte legível, confortável, elegante e dispõe de diversos recursos de espaçamento entre as linhas e as letras.

A large, bold yellow letter 'A' is positioned on the left, and a large, bold yellow letter 'a' is positioned on the right, both centered vertically on the page.

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

Optima - Normal

Optima - Italic

Optima - Medium

Optima - Bold

Optima - Bold Italic

Optima - Extra Black

| CORES

Para as cores da marca foi escolhido um esquema cromático, com predominância do azul e do amarelo. As variações destas cores são definidas de acordo com os tipos de aplicação da marca.

CORES CMYK

C - 0
M - 20
Y - 100
K - 0

CORES RGB

R - 34
G - 90
B - 134

HEXADECIMAL

#225A86

CORES CMYK

C - 100
M - 70
Y - 25
K - 10

CORES RGB

R - 255
G - 204
B - 41

HEXADECIMAL

#FFCC29

CORES CMYK

C - 0
M - 0
Y - 0
K - 100

CORES RGB

R - 29
G - 29
B - 27

HEXADECIMAL

#FFFFFF

| APLICAÇÃO BÁSICA

As diversas aplicações possibilitam a adaptação da marca em outros fundos e/ou suportes.

COLORIDO

O logotipo colorido é a forma priorizada para aplicação sobre o fundo branco ou tons de cinza, em escala de até 30%.



UMA COR (POSITIVO)

Utilizada em situações em que o logotipo não possa ou não deva ser impresso em cores. Geralmente é adotada para reduzir custos de impressão.



- Fundo branco
- Fundo cinza com variação de até 30%

UMA COR (NEGATIVO)

Esta aplicação somente deve ser usada em situações onde o logotipo institucional não possa ou não deva ser impresso em cores (redução de custos, por exemplo).



- Fundo preto
- Fundo cinza com variação de até 70%

| APLICAÇÃO EM FUNDO COLORIDO

São permitidas aplicações em fundos com cores não institucionais. Nesses casos, é necessário que a cor do fundo produza contraste satisfatório com as cores institucionais da marca.

APLICAÇÃO EM CORES

Utilizada em tonalidade clara, onde a leitura não seja comprometida



APLICAÇÃO EM CORES (POSITIVO)

Utilizada em tonalidade clara



APLICAÇÃO EM CORES (NEGATIVO)

Utilizada em tonalidade escura



| APLICAÇÃO EM FOTOGRAFIA

A aplicação em fundo fotográfico deverá proporcionar maior visibilidade à marca. As tonalidades de fundo devem produzir contraste satisfatório com as cores institucionais.



Fotografias coloridas com logotipo negativo



Fotografias coloridas com logotipo colorido



Fotografias preto e branco com logotipo positivo

MARGEM DE SEGURANÇA

Para dar maior visibilidade, a aplicação de elementos diversos deve obedecer a um limite de aproximação da logotipo. Este limite, representado em medida pelo “X”, corresponde proporcionalmente à largura da letra “M”, do nome “Ministério”, na marca.



Modelo de aplicação:



| ESTUDO DE REDUÇÃO

A redução do tamanho do logotipo só é permitida quando obedecidos os limites. Essa restrição é necessária para preservar a visibilidade e integridade da leitura.

Limite máximo de redução proporcional: 1 cm de largura



1 cm

Modelo de aplicação:



USO NÃO PERMITIDO

Seguem alguns exemplos de descaracterização da logotipo, situações em que o **uso não é permitido**

1 DESOCAMENTO DE SÍMBOLO



2 ALTERAÇÃO DAS CORES INSTITUCIONAIS



3 SUPRESSÃO DE ELEMENTOS



4 ALTERAÇÃO TIPOGRÁFICA



5 ALTERAÇÃO DIMENSIONAL DE ELEMENTOS



6 DISTORÇÃO ANGULAR



7 DISTORÇÃO DE MARCA



8 APlicaÇÃO COM MARCA DÁGUA



9 USO DE MOLDURA



| APLICAÇÃO CONJUNTA

O logotipo do MPTO poderá ser aplicado conjuntamente com outras marcas, sejam de parceiros, instituições públicas ou privadas, entidades, etc.

Nas ações (eventos/campanhas) promovidas pelo MPTO, o logotipo da instituição deve ser a última assinatura, tanto na leitura da esquerda para a direita, como na leitura de cima para baixo.

Esta aplicação deve respeitar os limites de segurança (pág. 08) e o estudo de redução (pág. 09) em relação aos demais logotipos.

Exemplos de assinaturas com parceria - aplicação horizontal



Exemplos de assinaturas com parceria - aplicação vertical



| APLICAÇÃO EM PEÇA PRODUZIDA POR OUTRA INSTITUIÇÃO

No caso de peças de ações promovidas por outras instituições, órgãos, entidades e afins, a inserção do logotipo do MPTO deverá respeitar a ordem estabelecida por eles.

Porém, isso não deve causar prejuízo à marca do MPTO. O ideal é que a peça seja encaminhada para avaliação e aprovação da Diretoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Hierarquia

Na existência de marcas de instituições hierarquicamente superiores, como governos estadual e federal, sejam peças produzidas pelo MPTO ou por aquelas instituições, a aplicação conjunta deverá respeitar a ordem de precedência definida no manual de aplicação de marcas daquelas instituições, sem necessidade de aprovação da Dicom/MPTO.

Exemplos de aplicações conjuntas em divulgações promovidas por outras instituições



Exemplo de aplicação conjunta com marca de instituição hierarquicamente superior



| ENDOSSO - COMO APLICAR

Os órgãos internos são assinados por ENDOSSOS (marca tipográfica) que são aplicados paralelos ao logotipo do MPTO. O objetivo é reforçar a identificação visual unica da instituição.

As marcas endossadas deverão estar dispostas em escala hierárquica (da esquerda para direita ou de cima para baixo, do menos para o mais importante). Na impossibilidade de se definir uma escala hierárquica, deverá ser estabelecida a ordem alfabética.

Exemplos de assinaturas com endosso - escala hierárquica (vertical e horizontal)



| ENDOSSOS - GRUPOS E NÚCLEOS (HORIZONTAL)

Caoccid
Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher



Gaapp
Grupo de Atua\u00e7\u00e3o Especial na Defesa do Patrim\u00f4nio P\u00fAblico e Moralidade Administrativa



Caocrim
Centro de Apoio Operacional Criminal



Gaesp
Grupo de Atua\u00e7\u00e3o Especializada em Seguran\u00e7a P\u00fAblica



Caoma
Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habita\u00e7\u00e3o e Meio Ambiente



GT Eleitoral
Grupo de Trabalho para Apoio ao Exerc\u00e7\u00e3o da Fun\u00e7\u00e3o Eleitoral



Caopije
Centro de Apoio Operacional da Inf\u00e1ncia, Juventude e Educa\u00e7\u00e3o



MPNujuri
N\u00facleo do Tribunal do J\u00fcri



Caopp
Centro de Apoio Operacional do Patrim\u00f4nio P\u00fAblico



NAProm
N\u00facleo de Apoio Remoto \u00e0s Promotorias de Justi\u00e7a



CaoSa\u00e7e
Centro de Apoio Operacional da Sa\u00eade



Navit
N\u00facleo de Atendimento \u00e0s V\u00fmitas de Crimes Violentos



Cesaf-ESMP
Centro de Estudos e Aperfei\u00e7oamento Funcional - Escola Superior do M\u00edstero P\u00fAblico



NIS
N\u00facleo de Intelig\u00eancia e Seguran\u00e7a Institucional



CPSI
Comiss\u00e3o Permanente de Seguran\u00e7a Institucional



N\u00facleo Maria da Penha



Gaema
Grupo de Atua\u00e7\u00e3o Especializada em Meio Ambiente



Nupia
N\u00facleo Permanente de Incentivo \u00e0 Autocomposi\u00e7\u00e3o



| ENDOSSOS - GRUPOS E NÚCLEOS (VERTICAL)

Caoccid

Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher



Cesaf-ESMP

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério P\xfablico



MPNujuri

N\xucleo do Tribunal do J\xfcri



Caocrim

Centro de Apoio Operacional Criminal



CPSI

Comissão Permanente de Segurança Institucional



NAProm

N\xucleo de Apoio Remoto \xe0s Promotorias de Justi\xe7a



Caoma

Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente



Gaema

Grupo de Atua\xe7ao Especializada em Meio Ambiente



Navit

N\xucleo de Atendimento \xe0s V\xfatimas de Crimes Violentos



Caopije

Centro de Apoio Operacional da Inf\xe1ncia, Juventude e Educa\xe7ao



Gaep

Grupo de Atua\xe7ao Especial na Defesa do Patrim\xf4nio P\xfablico e Moralidade Administrativa



NIS

N\xucleo de Intelig\xeancia e Seguran\xe7a Institucional



Caopp

Centro de Apoio Operacional do Patrim\xf4nio P\xfablico



Gaesp

Grupo de Atua\xe7ao Especializada em Seguran\xe7a P\xfablica



N\xucleo Maria da Penha



CaoSa\xe7de

Centro de Apoio Operacional da Sa\xe7de



GT Eleitoral

Grupo de Trabalho para Apoio ao Exerc\xe7o da Fun\xe7ao Eleitoral



Nupia

N\xucleo Permanente de Incentivo \xe0 Autocomposi\xe7ao



| ENDOSSOS - PROCURADORIAS DE JUSTIÇA (HORIZONTAL)

Procuradoria-
Geral de Justiça



1ª Procuradoria
de Justiça



2ª Procuradoria
de Justiça



3ª Procuradoria
de Justiça



4ª Procuradoria
de Justiça



5ª Procuradoria
de Justiça



6ª Procuradoria
de Justiça



7ª Procuradoria
de Justiça



8ª Procuradoria
de Justiça



9ª Procuradoria
de Justiça



10ª Procuradoria
de Justiça



11ª Procuradoria
de Justiça



12ª Procuradoria
de Justiça



| ENDOSSOS - PROCURADORIAS DE JUSTIÇA (VERTICAL)

Procuradoria-
Geral de Justiça



1ª Procuradoria
de Justiça



3ª Procuradoria
de Justiça



5ª Procuradoria
de Justiça



7ª Procuradoria
de Justiça



9ª Procuradoria
de Justiça



11ª Procuradoria
de Justiça



2ª Procuradoria
de Justiça



4ª Procuradoria
de Justiça



6ª Procuradoria
de Justiça



8ª Procuradoria
de Justiça



10ª Procuradoria
de Justiça



12ª Procuradoria
de Justiça



ENDOSSOS - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (HORIZONTAL)

3^a ENTRÂNCIA

1^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



3^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



5^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



7^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



9^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



11^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



13^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



1^a Promotoria de
Justiça de Araguatins



1^a Promotoria de
Justiça de Arraias



2^a Promotoria
de Justiça de
Augustinópolis



2^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



4^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



6^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



8^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



10^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



12^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



14^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



2^a Promotoria de
Justiça de Araguatins



1^a Promotoria de
Justiça de
Augustinópolis



1^a Promotoria de
Justiça da Capital



**26ª Promotoria de
Justiça da Capital**



**28ª Promotoria de
Justiça da Capital**



**30ª Promotoria de
Justiça da Capital**



**2ª Promotoria de
Justiça de Colinas
do Tocantins**



**4ª Promotoria de
Justiça de Colinas
do Tocantins**



**2ª Promotoria
de Justiça de
Cristalândia**



**2ª Promotoria
de Justiça de
Dianópolis**



**2ª Promotoria de
Justiça de Guaraí**



**1ª Promotoria de
Justiça de Gurupi**



**3ª Promotoria de
Justiça de Gurupi**



**5ª Promotoria de
Justiça de Gurupi**



**7ª Promotoria de
Justiça de Gurupi**



**27ª Promotoria de
Justiça da Capital**



**29ª Promotoria de
Justiça da Capital**



**1ª Promotoria de
Justiça de Colinas
do Tocantins**



**3ª Promotoria de
Justiça de Colinas
do Tocantins**



**1ª Promotoria
de Justiça de
Cristalândia**



**1ª Promotoria
de Justiça de
Dianópolis**



**1ª Promotoria de
Justiça de Guaraí**



**3ª Promotoria de
Justiça de Guaraí**



**2ª Promotoria de
Justiça de Gurupi**



**4ª Promotoria de
Justiça de Gurupi**



**6ª Promotoria de
Justiça de Gurupi**



**8ª Promotoria de
Justiça de Gurupi**



2ª ENTRÂNCIA

Promotoria
de Justiça de
Alvorada



Promotoria
de Justiça de
Araguaçu



1ª Promotoria
de Justiça de
Colméia



Promotoria
de Justiça de
Filadélfia



Promotoria
de Justiça de
Itaguatins



2ª Promotoria
de Justiça de
Miranorte



Promotoria
de Justiça de
Palmeirópolis



Promotoria de
Justiça de Peixe



Promotoria de
Justiça de Ananás



Promotoria
de Justiça de
Arapoema



2ª Promotoria
de Justiça de
Colméia



Promotoria de
Justiça de Formoso
do Araguaia



1ª Promotoria
de Justiça de
Miranorte



Promotoria
de Justiça de
Natividade



Promotoria
de Justiça de
Paranã



Promotoria
de Justiça de
Xambioá



1ª ENTRÂNCIA

Promotoria
de Justiça de
Araguacema



Promotoria
de Justiça de
Itacajá



Promotoria de
Justiça de Ponte
Alta do Tocantins



Promotoria
de Justiça de
Goiatins



Promotoria
de Justiça de
Novo Acordo



Promotoria
de Justiça de
Wanderlândia



ENDOSSOS - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (VERTICAL)

3^a ENTRÂNCIA

1^º Promotoria de
Justiça de Araguaína



2^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



3^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



4^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



5^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



6^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



7^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



8^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



9^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



10^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



11^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



12^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



13^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



14^a Promotoria de
Justiça de Araguaína



1^a Promotoria de
Justiça de Araguatins



2^a Promotoria de
Justiça de Araguatins



1^a Promotoria de
Justiça de Arraias



1^a Promotoria de Justiça
de Augustinópolis



2^a Promotoria de Justiça
de Augustinópolis



1^a Promotoria de
Justiça da Capital



2^a Promotoria de
Justiça da Capital



3^a Promotoria de
Justiça da Capital



4^a Promotoria de
Justiça da Capital



5^a Promotoria de
Justiça da Capital



6^a Promotoria de
Justiça da Capital



7^a Promotoria de
Justiça da Capital



8^a Promotoria de
Justiça da Capital



9^a Promotoria de
Justiça da Capital



10^a Promotoria de
Justiça da Capital



11^a Promotoria de
Justiça da Capital



12^a Promotoria de
Justiça da Capital



13^a Promotoria de
Justiça da Capital



14^a Promotoria de
Justiça da Capital



15^a Promotoria de
Justiça da Capital



16^a Promotoria de
Justiça da Capital



17^a Promotoria de
Justiça da Capital



18^a Promotoria de
Justiça da Capital



19^a Promotoria de
Justiça da Capital



20^a Promotoria de
Justiça da Capital



21^a Promotoria de
Justiça da Capital



22^a Promotoria de
Justiça da Capital



23^a Promotoria de
Justiça da Capital



24^a Promotoria de
Justiça da Capital



25^a Promotoria de
Justiça da Capital



26^a Promotoria de
Justiça da Capital



27^a Promotoria de
Justiça da Capital



28^a Promotoria de
Justiça da Capital



29^a Promotoria de
Justiça da Capital



30^a Promotoria de
Justiça da Capital



1^a Promotoria de Justiça
de Colinas do Tocantins



2^a Promotoria de Justiça
de Colinas do Tocantins



3^a Promotoria de Justiça
de Colinas do Tocantins



4^a Promotoria de Justiça
de Colinas do Tocantins



1^a Promotoria de
Justiça de Cristalândia



2^a Promotoria de
Justiça de Cristalândia



1^a Promotoria de
Justiça de Dianópolis



2^a Promotoria de
Justiça de Dianópolis



1^a Promotoria de
Justiça de Guaraí



2^a Promotoria de
Justiça de Guaraí



3^a Promotoria de
Justiça de Guaraí



1^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



2^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



3^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



4^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



5^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



6^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



7^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



8^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



9^a Promotoria de
Justiça de Gurupi



1^a Promotoria de
Justiça de Miracema do Tocantins



2^a Promotoria de
Justiça de Miracema do Tocantins



1^a Promotoria de
Justiça de Paraíso do Tocantins



2^a Promotoria de Justiça
de Paraíso do Tocantins



1^a Promotoria de
Justiça de Pedro Afonso



3^a Promotoria de Justiça
de Porto Nacional



7^a Promotoria de Justiça
de Porto Nacional



1^a Promotoria de
Justiça de Taguatinga



3^a Promotoria de Justiça
de Paraíso do Tocantins



2^a Promotoria de
Justiça de Pedro Afonso



4^a Promotoria de Justiça
de Porto Nacional



Promotoria de Justiça
Regional Ambiental da Bacia
do Alto e Médio Araguaia



4^a Promotoria de Justiça
de Paraíso do Tocantins



1^a Promotoria de Justiça
de Porto Nacional



5^a Promotoria de Justiça
de Porto Nacional



5^a Promotoria de Justiça
de Paraíso do Tocantins



2^a Promotoria de Justiça
de Porto Nacional



6^a Promotoria de Justiça
de Porto Nacional



Promotoria de Justiça
Regional Ambiental da Bacia
do Alto e Médio Tocantins



1^a Promotoria de
Justiça de Tocantinópoli



2^a Promotoria de
Justiça de Tocantinópoli



3^a Promotoria de
Justiça de Tocantinópoli



2^a ENTRÂNCIA

Promotoria de
Justiça de Alvorada



Promotoria de
Justiça de Ananás



Promotoria de
Justiça de Araguaçu



Promotoria de
Justiça de Arapoema



1º Promotoria de
Justiça de Colméia



2º Promotoria de
Justiça de Colméia



Promotoria de
Justiça de Filadélfia



Promotoria de Justiça
de Formoso do Araguaia



Promotoria de
Justiça de Itaguatins



1º Promotoria de
Justiça de Miranorte



2º Promotoria de
Justiça de Miranorte



Promotoria de
Justiça de Natividade



Promotoria de Justiça
de Palmeirópolis



Promotoria de
Justiça de Paranã



1ª Promotoria de
Justiça de Peixe



Promotoria de
Justiça de Xambioá



1ª ENTRÂNCIA

Promotoria de
Justiça de Araguacema



Promotoria de
Justiça de Goiatins



Promotoria de
Justiça de Itacajá



Promotoria de Justiça
de Novo Acordo



Promotoria de Justiça
de Ponte Alta do Tocantins



Promotoria de Justiça
de Wanderlândia



| MODELO DE PLACA INDICATIVA

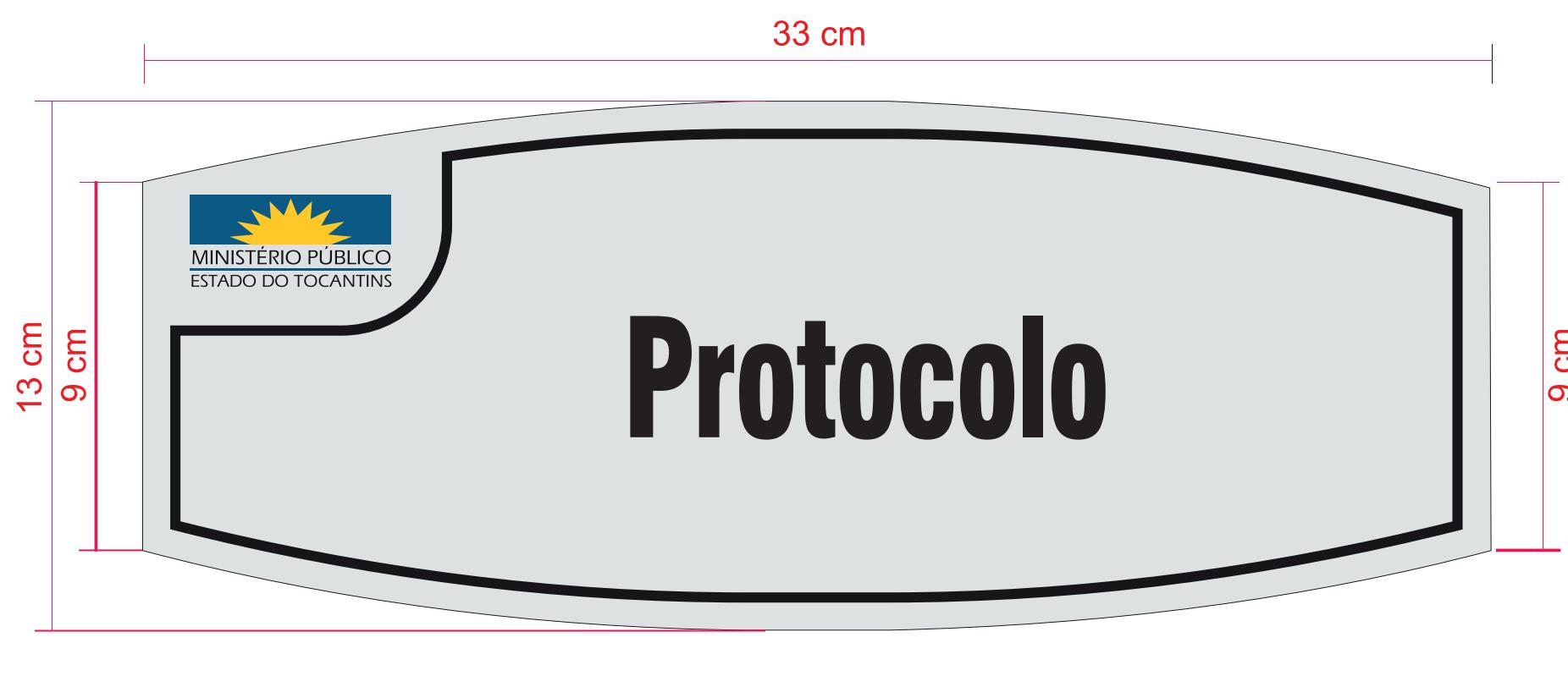
Existem dois modelos de placas, com aba e sem aba. Elas devem seguir o mesmo padrão visual, com a tipografia de apoio *Swis721 BlkCn BT Black*.

Seguem exemplos de aplicação:

COM ABA:



SEM ABA:



| MODELO DE CAMISETA/ UNIFORME

A camiseta pode ser feita em três modelos diferentes, nas cores branca, azul e preta.

Seguem exemplos de aplicação:

Modelo 1



Branca:

Frente: logotipo do MPTO colorido.

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em maiúsculo, preta.

Azul:

Frente: logotipo do MPTO branco.

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em maiúsculo, branca.

Preta:

Frente: logotipo do MPTO branca..

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em maiúsculo, branca.

Modelo 2



Branca:

Frente: logotipo do MPTO colorido.

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS em maiúsculo, preta.

Azul:

Frente: logotipo do MPTO branco.

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS em maiúsculo, branca.

Preta:

Frente: logotipo do MPTO branco

Verso: frase MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS em maiúsculo, branca.

Modelo 3



Branca:

Frente: logotipo do MPTO colorido.

Verso: sigla MPTO em maiúsculo, preta.

Azul:

Frente: logotipo do MPTO branco.

Verso: sigla MPTO em maiúsculo, branca.

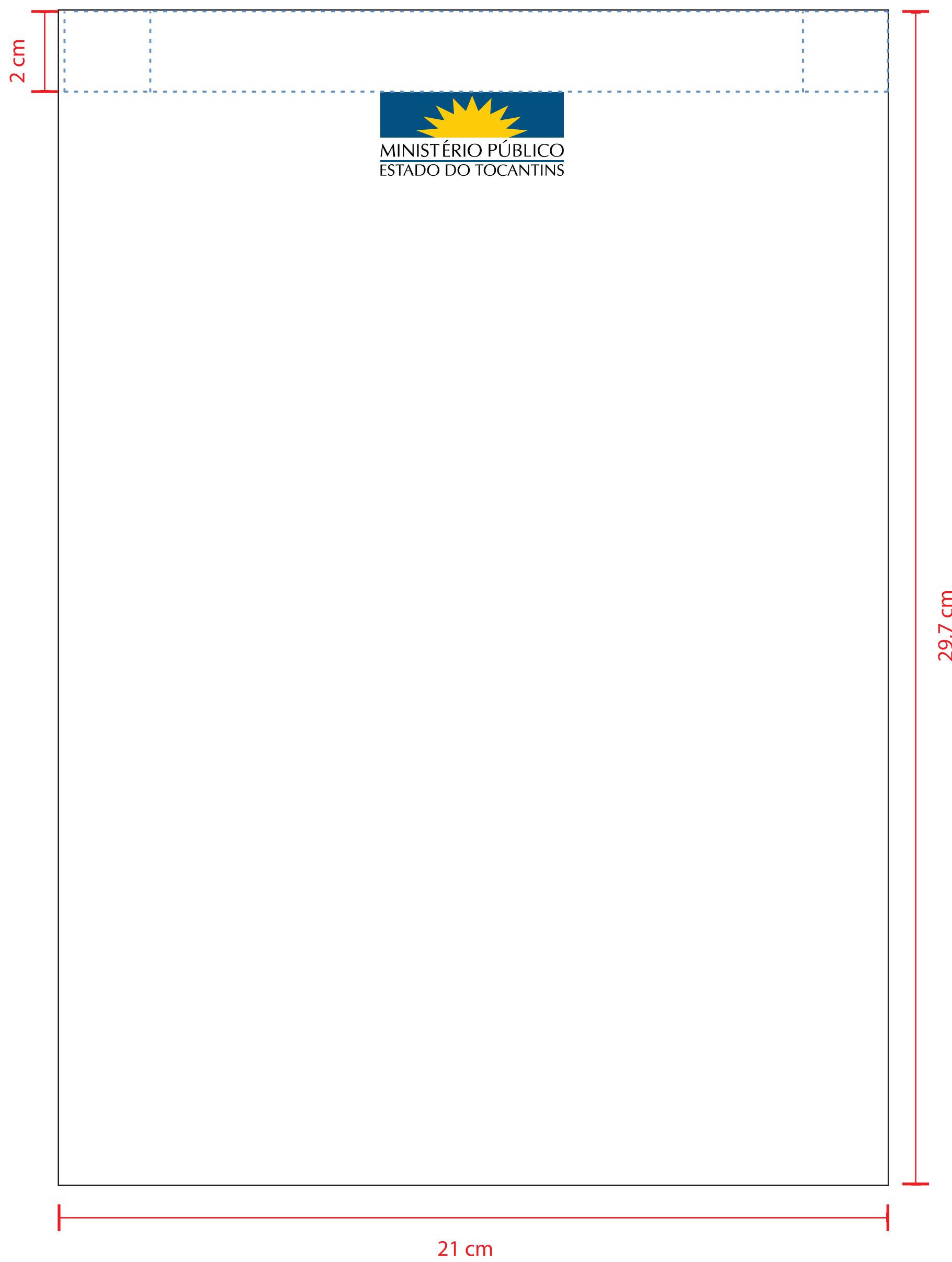
Preto:

Frente: logotipo do MPTO branco.

Verso: sigla MPTO em maiúsculo, branca.

MODELO DE PAPEL TIMBRADO

O papel timbrado deve seguir o tamanho padrão de 21cm de largura por 29.7cm de altura (A4). O logotipo deve ficar centralizado no cabeçalho com o tamanho de 5cm largura por 2,3cm de altura, respeitando o limite de 2cm da margem superior.



Exemplo de aplicação com endosso:



O BRASÃO

O brasão foi instituído pelo MPTO, em abril de 2023, a partir da proposta de criação apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça e aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Desenvolvida pela Diretoria de Comunicação Social, a arte do brasão foi resultado de um estudo preliminar, seguido de uma consulta interna entre os integrantes, na qual foram colhidas sugestões e aperfeiçoados o modelo adotado.

Este símbolo obedece a regras da linguagem heráldica, que é a arte e a ciência dos brasões. Ele é formado por um escudo azul, adornado por uma coroa composta de ramos de louros, com a representação geográfica do mapa do Estado do Tocantins e o sol no centro, sobre o qual estão dispostas a espada em posição erguida e a balança.



O USO DO BRASÃO

Ao contrário do logotipo, que é a assinatura institucional, o brasão tem seu uso restrito à aplicação de materiais oficiais, como honrarias do MPTO (diplomas, placas de homenagens, medalhas de honra ao mérito, etc), adornos de Plenários do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior, convites, carteiras funcionais e pins de identificação usados pelos membros em suas paletas.

O brasão não pode ser usado como assinatura e nem junto a endossos.



Exemplo de uso proibido:



I APLICAÇÃO BÁSICA

As aplicações possibilitam a adaptação do brasão em outros fundos e/ou suportes.

COLORIDO

O brasão institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins, sobre fundo branco, é a forma prioritária de sua aplicação.



UMA COR (POSITIVO)

Utilizada em fundos brancos ou tons em escala de cinza de até 30%.



UMA COR (NEGATIVO)

Utilizada em fundos preto ou tons em escala de cinza de no mínimo 70%



APLICAÇÃO EM FUNDO COLORIDO

São permitidas aplicações em fundos com cores não institucionais. Nesses casos, é necessário que a cor de fundo produza um contraste satisfatório com as cores institucionais do símbolo.

APLICAÇÃO EM CORES

Utilizada em tonalidade clara, onde a leitura não seja comprometida



APLICAÇÃO EM CORES (POSITIVO)

Utilizada em tonalidade clara



APLICAÇÃO EM CORES (NEGATIVO)

Utilizada em tonalidade escura



|ESTUDO DE REDUÇÃO

A redução do tamanho do brasão só é permitida quando obedecidos os limites. Essa restrição é necessária para preservar a visibilidade e integridade da leitura.

Limite máximo de redução proporcional: 2 cm de diâmetro.



| USO NÃO PERMITIDO

Seguem alguns exemplos de descaracterização do brasão e situações em que **não são permitidas** as suas aplicações

1 DESLOCAMENTO E SUPRESSÃO DE ELEMENTOS



2 ALTERAÇÃO DAS CORES INSTITUCIONAIS



3 SUPRESSÃO DE TEXTO



4 ALTERAÇÃO TIPOGRÁFICA



6 DISTORÇÃO ANGULAR



7 DISTORÇÃO DE MARCA



8 APLICAÇÃO COM MARCA DÁGUA



9 USO DE MOLDURA



I MODELO DE BANDEIRA

A bandeira deve seguir o tamanho padrão de 90 cm de altura por 130 centímetros de largura e deve obedecer a um limite de 10 cm das bordas inferior e superior. O logo deve estar no tamanho máximo de 75 cm de largura por 70 cm de altura.



| MODELO DE BOTTON/ PIN/BROCHE

O botton/pin/broche deve ser confeccionado em cor dourada e ter a redução proporcional de 2 cm de diâmetro.

Limite máximo de redução proporcional: 2 cm de diâmetro.



I MODELO DE MEDALHA

A medalha pode ser confeccionada e produzida em cor dourada, prata ou bronze, acompanhando uma fita com linhas verticais nas cores azul, branco e amarelo.

FRENTE



VERSO



| MODELO DE PLACA DE HOMENAGEM

A placa de homenagem deve ser produzida em alumínio, com fundo prata ou dourado, nas medidas de 20cm x 15cm. Já o estojo berço de veludo pode ter três opções de cores: preto, azul e vermelho.



